

## **RESOLUÇÃO COMDEMA 03/2023, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a publicação da aprovação da minuta do projeto de Lei sobre a demarcação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) e da Faixa *Non Aedificandi* (FNA) em área urbana consolidada no Município de Teresópolis.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições e em atendimento ao que foi deliberado pela Plenária na Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 02 de agosto de 2023.

### **RESOLVE:**

Tornar público a aprovação da minuta de Lei sobre a demarcação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) e da Faixa *Non Aedificandi* (FNA) em área urbana consolidada no Município de Teresópolis. A referida minuta será encaminhada ao Chefe do Executivo para apreciação e o devido prosseguimento.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de agosto de 2023.

Teresópolis (RJ) 02 de agosto de 2023.

Flávio Luiz de Castro Jesus

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente